



DECRETO Nº. 158, DE 27 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação referente a Contratação de empresa especializada para realizar capacitação presencial para aprimoramento de habilidades e conhecimentos em temas essenciais para o desenvolvimento de professores e monitores, visando melhorias na educação da Rede Municipal de Ensino de Lagoa da Confusão – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica,

CONSIDERANDO todas as informações contidas neste processo administrativo;

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II, art. 74 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que os preços estão em conformidade com valores praticados em outros municípios e outras empresas pelo artista;

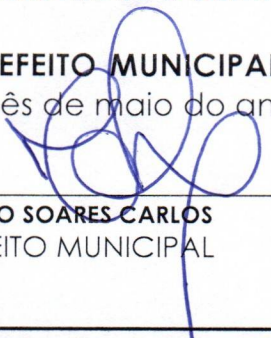
CONSIDERANDO a necessidade de realizar eventos para proporcionar lazer e bem-estar para a população do município e atrair turistas para fomento do comércio local;

R E S O L V E:

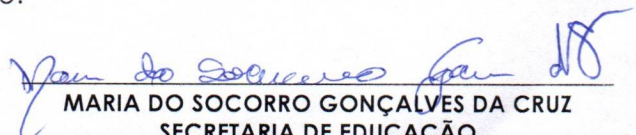
Art. 1º Fica inexigível a licitação para a **CONTRATAÇÃO** de serviços de curso de capacitação presencial dos palestrantes **Dyego Henrique Barbosa, Rai mota, Paulo Cesar Romão Bonfim** REPRESENTADO PELA EMPRESA **CAPACITY AND TRAINING LTDA** inscrita no CNPJ Nº **50.445.209/0001-37**, tendo como responsável legal o Sr. **SUEYDE GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, administradora, reside domiciliar a Rua 116 nº 812 setor serrano II paraíso do Tocantins, para a Contratação de empresa especializada para realizar capacitação presencial para aprimoramento de habilidades e conhecimentos em temas essenciais para o desenvolvimento de professores e monitores, visando melhorias na educação da Rede Municipal de Ensino de Lagoa da Confusão – TO.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de maio do ano de 2025.



THIAGO SOARES CARLOS
PREFEITO MUNICIPAL



MARIA DO SOCORRO GONÇALVES DA CRUZ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AREA INSTITUCIONAL 01	7.285,95M2	4.364,90
AREA INSTITUCIONAL 02	658,43M2	
AREA VERDE 1	1.920,00M2	PASSOU A SER APP 03 COM AREA DE 1.941,87
AREA VERDE 2	1.920,00M2	PASSOU A SER APP 02 COM AREA DE 1.941,87
AREA VERDE 3	4.350,70M2	
AREA VERDE 4	1.930,66M2	AREA VERDE 2 - 1.930,66
APP - 01	-	2.643,44

Art. 5º - Permanecem INALTERADOS, as demais áreas, lotes, memoriais, cláusulas e condições estipuladas no Decreto de Aprovação da Prefeitura Municipal nº.115/2011, desta cidade, emitido em 14/11/2011 e não alterada por este instrumento.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, em Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio do ano de 2025.

Thiago Soares Carlos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 158, DE 27 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre inexistência de licitação referente a Contratação de empresa especializada para realizar capacitação presencial para aprimoramento de habilidades e conhecimentos em temas essenciais para o desenvolvimento de professores e monitores, visando melhorias na educação da Rede Municipal de Ensino de Lagoa da Confusão - TO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica,

CONSIDERANDO todas as informações contidas neste processo administrativo;

CONSIDERANDO a possibilidade de inexistência de licitação prevista no inciso II, art. 74 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que os preços estão em conformidade com valores praticados em outros municípios e outras empresas pelo artista;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar eventos para proporcionar lazer e bem-estar para a população do município e atrair turistas para fomento do comércio local;

RESOLVE:

Art. 1º Fica inexistente a licitação para a CONTRATAÇÃO de serviços de curso de capacitação presencial dos palestrantes **Dyego Henrique Barbosa, Rai mota, Paulo Cesar Romão Bonfim** REPRESENTADO PELA EMPRESA **CAPACITY AND TRAINING LTDA** inscrita no CNPJ Nº **50.445.209/0001-37**, tendo como responsável legal o Sr. **SUEYDE GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, administradora, reside domiciliar a Rua L 16 nº 812 setor serrano II paraíso do Tocantins, para a Contratação de empresa especializada para realizar capacitação presencial para aprimoramento de habilidades e conhecimentos em temas essenciais para o desenvolvimento de professores e monitores, visando melhorias na educação da Rede Municipal de Ensino de Lagoa da Confusão - TO.

PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO,
Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de maio do ano de 2025.

THIAGO SOARES CARLOS

Prefeito Municipal

MARIA DO SOCORRO GONÇALVES DA CRUZ

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 734/2025
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2025
CONTRATO Nº 24/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO, ATRAVÉS DA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 19.607.632/0001-46

CONTRATADO: CONTRATAÇÃO dos palestrantes **Dyego Henrique Barbosa, Rai mota, Paulo Cesar Romão Bonfim** REPRESENTADO PELA EMPRESA **CAPACITY AND TRAINING LTDA**, inscrita no CNPJ nº **50.445.209/0001-37**, neste ato representada pela Senhora **SUEYDE GOMES DOS SANTOS**, brasileira, empresaria, casada, residente e domiciliado na reside domiciliar a Rua L16 Nº 812, Serrano II, Paraíso do Tocantins - TO, **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realizar capacitação presencial para aprimoramento de habilidades e conhecimentos em temas essenciais para o desenvolvimento de professores e monitores, visando melhorias na educação da Rede Municipal de Ensino de Lagoa da Confusão - TO.

DATA: 30/05/2025

TEMPO DE APRESENTAÇÃO: 8HRS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: A vigência da contratação será da data da publicação do extrato do contrato até 31/12/2025

VALOR DO CONTRATO: Pelos serviços prestados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor global deste contrato é de **R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos)** pagos conforme a prestação do serviço, emissão de nota fiscal, e nota de liquidação, nos termos do §1º, art. 145 da Lei Federal 14.133/2021.

Lagoa da Confusão - TO, aos 27 de maio de 2025.